



## Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	4
SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA .....	5
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS .....	6
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	16
ATOS DO LEGISLATIVO .....	34

### CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 001-2018

Processo número: 249 /2018/SEMUS

Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2018/SEMUS/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A FIM DE GARANTIR O DIREITO BÁSICO À SAÚDE, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FICANDO ADSTRITA A LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS 19.054/2009, 21.755/2010 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL 8.666/93.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª ROSANI DONADON, brasileira, casada, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 491.337-SSP/PR e CPF sob nº 420.218.632-04, residente e domiciliado em Vilhena/RO, e do outro lado, NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 22.680.187/0001-54, com sede na Rua Nossa Senhora da Guia nº 517, Térreo, Sala 1,2,e 3,Jardim Santa Marta, na cidade de Cuiaba/MT, tendo como representante o Sr; (a) Glauca Laine Gomes Pereira Macedo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 18850120 SSP/MT e CPF sob nº 651.657.641-68, residente e domiciliado na cidade de Cuiaba/MT, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2018, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A FIM DE GARANTIR O DIREITO BÁSICO À SAÚDE, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FICANDO ADSTRITA A LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS 19.054/2009, 21.755/2010 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições de acordo com o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e de acordo com os Decretos Municipais nº 19.054/2009, 21.755/2010. Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO, acórdão 072/2011 TCE/RO, e ainda de acordo com o acórdão 12/2014 – Pleno do TCE –RO.

As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que os serviços delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Será aceito “carona”, até o limite de 100% do total da ATA de Registro de Preços, desde que cumpridos todos os requisitos do Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO, e acórdão 072/2011 TCE/RO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá nota de empenho (conforme minuta)

Sub-cláusula Primeira: Os materiais deverão ser entregues conforme solicitações trimestrais emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Regional) em até 15 (quinze) dias após o seu recebimento.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado/DAF situado na Av. Jô Sato nº 668 – Bairro Jardim Eldorado.

Todos os materiais deverão ser recebidos e conferidos pela Comissão de Recebimento sendo a Nota Fiscal Certificada e datada na ocasião da entrega, conforme Instrução Normativa nº 002/2015/CGM.

Prazo de Execução: O contrato (ou equivalente) será válido a partir de sua assinatura por um período de 12 meses.

#### DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

a) A licitante vencedora ficará obrigada a garantir os padrões de qualidade e durabilidade de acordo com as normas estabelecidas pelo fabricante, quando da entrega do objeto adquirido, obrigando-se a substituir os itens entregues fora do padrão solicitado, sem quaisquer ônus, para esta administração, até o efetivo atendimento das obrigações, sem o que não será emitido o correspondente Termo de Recebimento dos itens.

b) Os materiais deverão estar obrigatoriamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em estrita observância aos preceitos da Lei 6.360/76 e de seu regimento. Caso tenha algum produto que seja dispensado de registro, apresentar cópia do comunicado de Aceitação de Notificação emitido pela ANVISA ou a legislação que dispensa o registro.

c) Lote - o número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

d) Validade do material - Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

#### NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ME

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Nutrição Parenteral Total Industrializada: solução de nutrição parenteral sem lipídeos para infusão E.V. / I.V. central, acondicionada em bolsa plástica de câmara dupla em sistema fechado contendo 1000 ml, estéril, apirogênica: poliaminídeos, poliminerais e glicose. Bolsa plástica Prazo de validade 24 meses sem refrigeração.	UNID	FRESENIUS-KABIVEN	30	R\$ 391,60	R\$ 11.748,00
2.	Nutrição Parenteral Total Industrializada: solução de nutrição parenteral com lipídeos para infusão E.V. / I.V. central, acondicionada em bolsa plástica, estéril, apirogênica, tricompartimentada (tripla câmara) – do tipo 3:1, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de soluções/medicamentos e apresente membranas cicatrizantes (de acordo com RDC 45/ANVISA), com medidas aproximadas entre: AMINOÁCIDOS: 40 a 85 (g/l), GLICOSE: 120 a 240 (g/ml), NITROGÊNIO: 6 a 9 (g/l); Kcal/ml a 0,60 a 1,00; Kcal totais: 900 a 1800; relação Kcal não PTN/g N: 130 a 160; osmolaridade: 750 a 1100 (mOsmol/L); eletrólitos: sim e volume: 1800 a 2100 ml (OBS: indicada para nutrição periférica e/ou suplementar. Prazo de validade 24 meses sem refrigeração.	UND	FRESENIUS-KABIVEN	60	R\$ 414,00	R\$ 24.840,00
TOTAL						R\$ 36.588,00

Sub-cláusula Primeira: O pagamento deverá ser efetuado a(s) empresa(s) vencedora do certame em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais, requisições e da nota fiscal devidamente certificada pelo setor competente (comissão de recebimento do Almoxarifado Central), após análise e liberação do controle interno.

As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade junto Fazenda Federal; ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Trabalhista (CNDT);

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

Não caberá pagamento de atualização financeira à Contratada caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva desta;

#### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Os(as) produtos deverão ser entregues no local indicado na nota de empenho, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além daquelas determinadas por Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura CONTRATADA, também se incluem os dispositivos a seguir:

a) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado ou até o limite da modalidade licitada, de acordo com o Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo os mesmos, objeto de exame da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM;

b) Comunicar a CONTRATANTE verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou de por força maior;

c) Retirar o Instrumento Contratual no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

d) Substituir a mercadoria, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações deste edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentarem vício de qualidade.

e) Responsabilizar-se pelas despesas referentes ao manuseio, embalagem e transporte do objeto desta Licitação, desde a fábrica até o local de entrega previsto neste Instrumento Convocatório;

f) Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos materiais/bens com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa;

g) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir a presente contratação;

h) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos materiais/bens;

i) Caso, a qualquer tempo a CONTRATANTE ou a CONTRATADA, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão em uma redução de preço;

j) Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

##### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATANTE se obrigará:

b) Fornecer à CONTRATADA os dados e os elementos necessários ao fornecimento do produto;

c) Acompanhar a entrega dos materiais/bens de acordo com a Nota de Empenho, podendo recusar qualquer material/bem de má qualidade ou

que não esteja de acordo com as normas ou descrições;

d) Notificar por escrito, a empresa a ser contratada, toda e qualquer irregularidade constatada no recebimento dos produtos;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pela minuta;

f) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2018, conforme segue:

Órgão	14 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	1401 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Programa	10716 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC
Projeto/atividade	2126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI.
Natureza despesa	339030 – Material de Consumo

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 19.052/2009, 21.755/2010 a CONTRATADA Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a CONTRATANTE poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura CONTRATADA, as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 2% (dois por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela CONTRATANTE;

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As sanções: "advertência ou suspensão" poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Sub-cláusula quinta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009 e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.052/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena

Contratada: NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 22.680.187/0001-54, com sede na Rua Nossa Senhora da Guia nº 517, Térreo, Sala 1,2,e 3,Jardim Santa Marta, na cidade de Cuiaba/MT, tendo como representante o Sr; (a) Glucia Laine Gomes Pereira Macedo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 18850120 SSP/MT e CPF sob nº 651.657.641-68, residente e domiciliado na cidade de Cuiaba/MT.

Marco Aurélio Blaz Vasquez  
Secretário Municipal de Saúde

Glucia Laine Gomes Pereira Macedo NUTRI CARE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS LTDA – ME  
SÓCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 060/2018/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2018/SEMUS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS) PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER.

VALOR ESTIMADO R\$ 38.464,03

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 28/03/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 12/04/2018 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de abril de 2018, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de abril de 2018, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de abril de 2018, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio

Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [prefeituradevilhena1@hotmail.com](mailto:prefeituradevilhena1@hotmail.com).

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 26 de março de 2018.

Loreni Grosbelli  
Pregoeira  
Dec. Nº 39.381/2017

#### ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4579/2017/GABINETE/SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da sua Gerente Geral de Sistema de Registro de Preços, designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 40.269 de 2017, torna público ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO publicado no DOV 14.03.2018, cujo objetivo é sanar erro formal como segue:

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE, CANETA, GRAMPEADOR, PERFURADOR, ENTRE OUTROS...), QUE SERÃO UTILIZADOS NOS SETORES QUE FAZEM PARTE DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS EM DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA E NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO (NAS ESCOLAS URBANAS E RURAIS), POR 12 (DOZE) MESES, FICANDO ADSTRITA A LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS 19.054/2009, 21.755/2010 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL 8.666/93 E CUMPRINDO AINDA O QUE DETERMINA O ART. 3º, I E III DA LEI FEDERAL 10.520/2002.

Onde se lê [...]

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA-ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 84.642.088/0001-15, com sede na AV. Liberdade, Nº 3813, na cidade de VILHENA/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) LURDES BORTOLINI GIRARDELLO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 364.979 SSP/RO e CPF sob nº 326.068.422-00, residente e domiciliado na cidade de VILHENA-RO.

Leia-se [...]

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA-ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 84.642.099/0001-15, com sede na AV. Liberdade, Nº 3813, na cidade de VILHENA/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) LURDES BORTOLINI GIRARDELLO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 364.979 SSP/RO e CPF sob nº 326.068.422-00, residente e domiciliado na cidade de VILHENA-RO.

Vilhena/RO, 27 de Março de 2018.

WALQUIRIA FERREIRA DA ROCHA  
Gerente Geral de Registro de Preço  
Dec. 40.269/2017

#### PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### MEMO 312/2018/PGM VILHENA - RO, 20 DE MARÇO DE 2018.

Solicitamos a gentileza de divulgar no diário oficial e nas imprensas escrita, falada e site da prefeitura a seguinte notificação: "A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Procuradoria Geral do Município, NOTIFICA os contribuintes a seguir arrolados, ou seus representantes legais, que até a presente data se encontram inadimplentes com a Fazenda Pública Municipal com os débitos abaixo informados, para que compareçam na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, para quitação dos débitos, sob pena de envio para cobrança extrajudicial por meio de protesto de títulos e medidas judiciais cabíveis (Execução Fiscal/Cobrança Judicial). Caso os débitos já estejam pagos, desconsiderar esta notificação.

Cadastro	Contribuinte/Responsável	Dívida	Ano	Sub divida	Processo
9-00139595	JOSÉ LUIZ ROVER SOLIDARIAMENTE COM JOSÉ LUIZ SERAFIM	50-RESTITUIÇÕES	2018	000	PAT 678/2018 PROCESSO 3835/2011/TCE- RO PACED 05692/17 Acórdão APL-TC 303/16
9-00139596	JOSÉ LUIZ ROVER SOLIDARIAMENTE COM HEITOR TINTI BATISTA (ESPÓLIO)	50-RESTITUIÇÕES	2018	000	PAT 678/2018 PROCESSO 3835/2011/TCE- RO PACED 05692/17 Acórdão APL-TC 303/16
9-00139597	JOSÉ LUIZ ROVER SOLIDARIAMENTE COM JOSÉ CARLOS ARRIGO	50-RESTITUIÇÕES	2018	000	PAT 678/2018 PROCESSO 3835/2011/TCE- RO PACED 05692/17 Acórdão APL-TC 303/16
9-00139600	JOSÉ LUIZ ROVER SOLIDARIAMENTE COM LIZÂNGELA MARTA SILVA ROVER	50-RESTITUIÇÕES	2018	000	PAT 678/2018 PROCESSO 3835/2011/TCE- RO PACED 05692/17 Acórdão APL-TC 303/16
9-00044623	JOSÉ LUIZ ROVER SOLIDARIAMENTE COM GUSTAVO VALMORBIDA	50-RESTITUIÇÕES	2018	000	PAT 678/2018 PROCESSO 3835/2011/TCE- RO PACED 05692/17 Acórdão APL-TC 303/16
9-00139601	HEITOR TINTI BATISTA (ESPÓLIO)	50-RESTITUIÇÕES	2018	000	PAT 678/2018 PROCESSO 3835/2011/TCE- RO PACED 05692/17 Acórdão APL-TC 303/16
9-00139631	MARLON DONADON SOLIDARIAMENTE COM JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB E MODESTINO JACONDO CROSETTA BATISTA	50-RESTITUIÇÕES	2018	000	PAT 850/2018 PROCESSO 0100/08/TCE/RO ACÓRDÃO 160/2014
9-00139632	MARLON DONADON SOLIDARIAMENTE COM JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB E ITAMAR RODRIGUES DA COSTA	50-RESTITUIÇÕES	2018	000	PAT 850/2018 PROCESSO 0100/08/TCE/RO ACÓRDÃO 160/2014
9-00007587	SÉRGIO BARBOSA BELÉM	50-RESTITUIÇÕES	2018	000 e 001	PAT 1372/2018 PROCESSO 2745/2011/TCE- RO Certidões de responsabilização: 01053/2017 e 01054/2017. Acórdão AC2- TC 00496/17.
9-00139625	DENILZA FALCÃO FERREIRA SOUZA	50-RESTITUIÇÕES	2018	000	PAT 836/2016
9-00139612	MARLENE LOURENÇO	50-RESTITUIÇÕES	2018	001	PAT 446/2017

Atenciosamente,

MÁRCIA HELENA FIRMINO  
Procuradora Geral do Município

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 42.063/2018

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 4.794, de 26 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 1300 – Secretaria Municipal de Planejamento  
Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Planejamento  
0412100032.107 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN  
3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.000,00  
**TOTAL R\$ 23.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 1300 – Secretaria Municipal de Planejamento  
Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Planejamento  
0412100032.107 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN  
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 23.000,00  
**TOTAL R\$ 23.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 27 de março de 2018.

Rosani Donadon  
Prefeita do Município

## SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Edital n.º 001/2018

A COMISSÃO PARA FRAGMENTAÇÃO OU INCINERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS – SEMTER BEM COMO PROCESSOS DE PRODUTIVIDADES DOS FISCAIS, DESENHISTAS E ARQUITETOS, designada pelo Decreto nº. 41.184 de 10/11/2017, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos constante do processo administrativo n.º 929/2018 às fls. 03/08, faz saber a quem possa interessar que, a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data da publicação deste Edital, nas dependências da Secretaria Municipal de Terras, se não houver oposição, a Comissão eliminará todos os documentos relacionados abaixo. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão de Fragmentação de Documentos a retirada ou cópias de documentos avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Vilhena, 27 de março de 2018.

ISMAEL HADSON QUEIROZ VASCONCELOS  
Presidente  
Decreto n.º 41.184/2017

RAISSA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DAS VIRGENS  
Membro  
Decreto n.º 41.184/2017

ROSANI MARIA LORENZZI  
Membro  
Decreto n.º 41.184/2017

## LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

	TIPO	NOME	PROCESSO ADM	DATA
CAIXA 01	Planilhas para Cálculo de ITBI			Julho de 2009
	Planilhas para Cálculo de ITBI			Agosto de 2009
	Planilhas para Cálculo de ITBI			Setembro de 2009
	Planilhas para Cálculo de ITBI			Outubro de 2009
	Planilhas lotes escriturados para Cálculo de ITBI			Março de 2010
	Planilhas lotes escriturados para Cálculo de ITBI			Abril de 2010
	Planilhas lotes escriturados para Cálculo de ITBI			Setembro de 2010
	Planilhas lotes escriturados para Cálculo de ITBI			Outubro de 2010
	Planilhas lotes escriturados para Cálculo de ITBI			Novembro de 2010
Planilhas lotes escriturados para Cálculo de ITBI			Dezembro de 2010	
CAIXA 02	Planilhas para Cálculo de ITBI do Setor 41- COHAB			2004/2005
	Planilhas para Cálculo de ITBI do Setor 02			2004/2005
	Planilhas para Cálculo de ITBI do Setor 40 - BNH			2004/2005
	Planilhas para Cálculo de ITBI do Setor 04			2004/2005
	Planilhas para Cálculo de ITBI do Setor 01			2004/2005
	Planilhas para Cálculo de ITBI Setores 33/ Terra Rica e JU			2005/2006
	Planilhas para Cálculo de ITBI do Setor 01			2005/2006
	Planilhas para Cálculo de ITBI de Chácaras			2004 à 2006
	Planilhas para Cálculo de ITBI de Setores Diversos			2006
	Planilhas para Cálculo de ITBI			Janeiro de 2009
	Planilhas para Cálculo de ITBI			Fevereiro de 2009
	Planilhas para Cálculo de ITBI			Março de 2009
	Planilhas para Cálculo de ITBI			Abril de 2009
	Planilhas para Cálculo de ITBI			Novembro de 2009
	Planilhas lotes escriturados para Cálculo de ITBI			Janeiro de 2010
	Planilhas lotes escriturados para Cálculo de ITBI			Fevereiro de 2010
	Planilhas lotes escriturados para Cálculo de ITBI			Junho de 2010
	Planilhas lotes escriturados para Cálculo de ITBI			Julho de 2010
	Planilhas lotes escriturados para Cálculo de ITBI			Agosto de 2010
	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 17			2010
	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 23			2010
	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 29			2010
	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 21			2010
	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 22			2010
	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 26			2010
	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 18			2010
	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 12			2010
	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 13			2010
	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 14			2010
	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 15			2010
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 16			2010	
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 05			2010	
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 07 e 07A			2010	
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 08 e 08A			2010	

CAIXA 03

CAIXA 04

Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 09 e 09A			2010
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 01			2010
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 02			2010
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 03			2010
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 04			2010
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 06			2010
Planilhas lotes escriturados para Cálculo de ITBI			Set/ 2010
Produtividade de Francisco de Andrade			2000
Produtividade de Francisco de Andrade			2001
Produtividade Roberto Alves dos Santos			2001
Res. de Ati. da Div. de Projetos	Rosani Maria Lorenzzi		nov/2007
Res. de Ativ da Div. de Projetos	Rosani Maria Lorenzzi		jan/2008
Res. de Atividades da Divisão de Projetos	Rosani Maria Lorenzzi		jul/2008
Res. de Atividades da Divisão de Projetos	Rosani Maria Lorenzzi		ago/2008
Res. de Atividades da Divisão de Projetos	Rosani Maria Lorenzzi		set/2008
Res. de Atividades da Divisão de Projetos	Rosani Maria Lorenzzi		out/2008
Res. de Atividades da Divisão de Projetos	Rosani Maria Lorenzzi		nov/2008
Res. de Atividades da Divisão de Projetos	Rosani Maria Lorenzzi		Dez/2007
Prêmio Produtividade	Fábio Luis da Rocha		fer/2007
Prêmio Produtividade	Fábio Luis da Rocha		marc/2007
Prêmio Produtividade	Fábio Luis da Rocha		abr/2007
Prêmio Produtividade	Fábio Luis da Rocha		jun/2007
Prêmio Produtividade	Fábio Luis da Rocha		jul/2007
Prêmio Produtividade	Fábio Luis da Rocha		ago/2007
Prêmio Produtividade	Fábio Luis da Rocha		set/2007
Prêmio Produtividade	Fábio Luis da Rocha		out/2007
Prêmio Produtividade	Fábio Luis da Rocha		nov/2007
Prêmio Produtividade	Fábio Luis da Rocha		Dez/2007
Prêmio Produtividade	Francisco de Andrade		Dez/2007
Prêmio Produtividade	Francisco de Andrade		nov/2008
Prêmio Produtividade	Roberto Alves dos Santos		Dez/2007
Prêmio Produtividade	Roberto Alves dos Santos		jul/2008
Prêmio Produtividade	Roberto Alves dos Santos		set/2008
Prêmio Produtividade	Roberto Alves dos Santos		out/2008
Prêmio Produtividade	Roberto Alves dos Santos		nov/2008
Prêmio Produtividade	Renato Vieira		jul/2008
Prêmio Produtividade	Humberto Carlos Nunes		jun/2008
Pagamento de Produtividade – Volumes I e II		3212/2009	Mai/2009
Pagamento de Produtividade – Volume II		4128/2009	Jul/2009
Sol. Pagamento de Produtividade – Volume I		4708/2009	Ago/2009
Sol. Pagamento de Produtividade		245/2010	Dez/2009
Sol. Pagamento de Produtividade		1657/2010	Mar/2010
Sol. Pagamento de Produtividade		635/2010	Jan/2010
Sol. Pagamento de Produtividade		1049/2010	Fev/2010
Sol. Pagamento de Produtividade		2136/2010	Abr/2010
Sol. Pagamento de Produtividade		2613/2010	Mai/2010

	Sol. Pagamento de Produtividade		4027/2010	Ago/2010
	Sol. Pagamento de Produtividade		4425/2010	Set/2010
	Sol. Pagamento de Produtividade		4867/2010	Out/2010
	Sol. Pagamento de Produtividade		5218/2010	Nov/2010
CX 05	Pagamento de Produtividade		1647/2009	Fev/2009
	Pagamento de Produtividade – Volume I		2222/2009	Mar/2009
	Pagamento de Produtividade – Volume I		4128/2009	Jul/2009
CAIXA 06	Pagamento de Produtividade – Vol. I e II		879/2009	Dez/2008
	Pagamento de Produtividade		1207/2009	Jan/2009
	Pagamento de Produtividade – Volume I		3212/2009	Mai/2009
	Sol. Pagamento de Produtividade – Volumes I e II		3664/2009	Jun/2009
	Sol. Pagamento de Produtividade	Enoenes Medeiros Félix da Costa	3858/2009	Jun/2009
	Sol. Pagamento de Produtividade		5248/2009	Set/2009
	Sol. Pagamento de Produtividade		5921/2009	Nov/2009
	Sol. Pagamento de Produtividade		5557/2009	Out/2009
	Sol. Pagamento de Produtividade		2692/2009	Abr/2009
	Sol. Pagamento de Produtividade – Volume II		4708/2009	Ago/2009
	CAIXA 07	Laudo de Avaliação de ITBI		
Laudo de Avaliação de ITBI				Junho de 1999
Laudo de Avaliação de ITBI				Julho de 1999
Laudo de Avaliação de ITBI				Agosto de 1999
Laudo de Avaliação de ITBI				Setembro de 1999
Laudo de Avaliação de ITBI				Abril de 1999
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 23				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 02				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 03				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 06				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 27				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 22				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 09				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 09A				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 29				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 14				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 07				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 08				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 15				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 05				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 12				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 13				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 20				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 19				2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 04				2009
Planilhas para Cálculos de ITBI				2005 à 2008
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 35				2009

	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 46			2009
	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 16			2009
	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 08A			2009
	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 18			2009
	Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 17			2009
CAIXA 08	Prêmio Produtividade	Valdemir dos Santos		Fev/2008
	Prêmio Produtividade	Valdemir dos Santos		Mar/2008
	Prêmio Produtividade	Luana Peixoto Tavares		Dez/2007
	Prêmio Produtividade	Luana Peixoto Tavares		Nov/2008
	Prêmio Produtividade	Gean Kozowski		Jul/2008
	Prêmio Produtividade	Gean Kozowski		Set/2008
	Prêmio Produtividade	Elias da Silva Arruda		Dez/2007
	Prêmio Produtividade	Elias da Silva Arruda		Jan/2008
	Prêmio Produtividade	Elias da Silva Arruda		Fev/2008
	Prêmio Produtividade	Elias da Silva Arruda		Mar/2008
	Prêmio Produtividade	Elias da Silva Arruda		Abr/2008
	Prêmio Produtividade	Elias da Silva Arruda		Mai/2008
	Prêmio Produtividade	Elias da Silva Arruda		Jul/2008
	Prêmio Produtividade	Elias da Silva Arruda		Set/2008
	Prêmio Produtividade	Elias da Silva Arruda		Ago/2008
	Prêmio Produtividade	Elias da Silva Arruda		Out/2008
	Prêmio Produtividade	Elias da Silva Arruda		Nov/2008
	Prêmio Produtividade	Marli Rosa		Set/2008
	Prêmio Produtividade	Leticia T. N. Linares		Set/2008
	CAIXA 09	Documentos Diversos		
Memorandos Expedidos				2008
Planilhas para Cálculo de ITBI				Dezembro de 2009
Planilhas para Cálculo de ITBI Do Setor 20				2010
Planilhas lotes escriturados para Cálculo de ITBI				Mai de 2010
Memorandos Recebidos de Julho a Dezembro				2010
Ofícios Expedidos de Janeiro a Junho				2010
Ofício Expedidos Julho a Dezembro				2010
Documentos de Moradores do Setor 03				-
Documentos Diversos				2009/2010
Memorandos Recebidos Janeiro à Junho				2010
Ofícios Expedidos				2004
Certidões Enviadas à SEMPLAN				2009
Memorial Descritivo L. 14 Q. 26 S. 20				2007
Memorial Descritivo L. 04 Q. 04 S. 20				2006
Livro de Registro Moradores do Programa Habitacional Pro-Moradia			1995	
Memorando Recebidos e Expedidos			2010	
CAIXA 10	Solicitação de Planta e Memo. Descritivo	Eliel de Lima Barbosa	35.041/01	2001
	Avaliação de ITBI	Vera Lucia Bertolin	35.062/01	2001
	Avaliação de ITBI	Maria do Carmo de Almeida	35.036/01	2001
	Solicitação de Certidão de Cadastro	Hernani Rossignollo	35.047/01	2001
	Avaliação de ITBI	Igreja Assembléia de Deus	35.028/01	2001

CAIXA 10

Avaliação de ITBI	Rubertina P. de M. Araújo e outra	35.033/01	2001
Avaliação de ITBI	Marilúcia dos Reis	35.316/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Adelice de Souza Paes	35.131/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Ana de Matos	35.201/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Maria Lúcia Lima	35.271/01	2001
Sol. De Certidão de Cadastro	Maria Alvira Pereira Dias	35.339/01	2001
Sol. De Certidão de Cadastro	Maria das Graças Schikoski	35.284/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Sirley Backchat	35.248/01	2001
Certidão Negativa de Bens	João Mateus da Silva	35.239/01	2001
Certidão de Cadastro	Devanir Pereira da Silva	35.180/01	2001
Certidão de Cadastro	Nelsi Florencio	35.181/01	2001
Certidão de Cadastro	Iracema Bueno Boot	35.252/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Amado Teodoro de Castro	35.246/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Lea Regina Guadagnin	35.240/01	2001
Certidão Negativa de Cadastro	Ana Gomes da Silva	35.286/01	2001
Certidão Negativa de Bens	José Luiz de Medeiros	35.328/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Maria Rodrigues dos Santos	35.129/01	2001
Certidão de Cadastro	Adriana Delizandra Antoniazzi	35.133/01	2001
Certidão de Cadastro	Robson Antonio Rocca	35.375/01	2001
Certidão de Cadastro	Elza Ferreira	35.110/01	2001
Certidão de Cadastro	Azenaide Batista	35.233/01	2001
Sol. De Cert. De Aval. E Isenção de ITBI	Manoel dos Reis	34.989/00	2000
Solicitação De Certidão de Cadastro	Rosana Domingos Souza	35.100/01	2001
Solicitação De Certidão de Cadastro	Ivonete Marques	35.105/01	2001
Certidão de Cadastro	José Ramos de Oliveira	35.055/01	2001
Certidão de Cadastro	Edivaldo Marcolino da Silva	35.071/01	2001
Avaliação de ITBI	Eliel de Lima Barbosa	35.040/01	2001
Solicitação de Cadastro	Banco do Brasil S.A.	35.075/01	2001
Solicitação Certidão de Cadastro	Eunice Lourenço Bragança	35.150/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Ana Paula Lopes	35.122/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Ieliani Alves de Andrade	35.197/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Vanderléia dos Santos Gomes	35.245/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Maria de Lourdes Santos Silva	35.172/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Francisca Liduina de Araújo	35.238/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Luiz de Matos	35.216/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Maria Lucia Dias	35.108/01	2001
Certidão de Cadastro	Maria Aparecida Contaratto Lima	35.093/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Claudia Soares Cardoso	3599/01	2001
Solicitação de Planta e Memo. Descritivo	José Heleno Moulim de Souza	35.220/01	2001
Certidão de Reavaliação	Univa Falcão dos Santos	35.221/01	2001
Sol. De Certidão de Avaliação de Isenção de ITBI	Moacir Matheus Oliveira	36.426/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Dalva Xavier de Araújo	35.186/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Milton Martins Marques	35.305/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Irene Pereira da Silva	35.113/01	2001
Avaliação de ITBI	Marilene Maria Burgin	35.135/01	2001
Solicitação de Certidão Negativa de Bens	Maria da Conceição Garcia	35.112/01	2001

Solicitação de Planta e Memorial Descritivo	Look Pneus Ltda	35.077/01	2001
Solicitação de Isenção de ITBI	Sociedade de Ens. Benef. A Prov. Do Sul	35.051/01	2001
Avaliação de ITBI	Marcia Regina Cadore	35.042/01	2001
Avaliação de ITBI	Olivaldo Barbosa de Siqueira	34.927/01	2001
Avaliação de ITBI	Clarice Maria Wagner	34.930/00	2000
Certidão de Avaliação e Isenção de ITBI	Waldir Pereira de Souza	34.909/00	2000
Certidão de Reavaliação	Pedro Araújo Macedo	35.037/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Osvaldo Moreira Ramos	35.102/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	José Targino Filho	35.107/01	2001
Avaliação de ITBI	Primo Salla	35.039/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Lidia Okimoto	35.064/01	2001
Laudo de Avaliação de ITBI	Luciana Cristina Vieira	36.396/01	2001
Solicitação de Isenção de ITBI	Ana Alves	36.391/01	2001
Solicitação de Isenção de ITBI	Bernardino Jerônimo da Silva	36.413/01	2001
Solicitação de Isenção de ITBI	Manoel Alves da Silva	36.418/01	2001
Certidão de Avaliação de ITBI	Comércio e Representações Queiroz	36.399/01	2001,00
Certidão de Isenção de ITBI	Celso Mendes	36.382/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Romeu Ferreira Gomes	36.429/01	2001
Sol. de Certidão de Avaliação de ITBI	Willy Carlos Lipke	36.441/01	2001
Sol. de Planta e Memorial Descritivo	Marilúcia dos Reis	35.236/01	2001
Solicitação de Planta e Memo. Descritivo	Francisca Rocha	35.260/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Celso Chilante de Lima	35.214/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Ivanilda de Souza Paes	35.130/01	2001
Solicitação de Certidão Negativa de Bens	Joana Ferreira da Silva	35.111/01	2001
Solicitação de Avaliação e Isenção de ITBI	Carlos Alexandre Perazzolli	35.140/01	2001
Solicitação de Certidão Negativa de Imóveis	Felicia Batista da Silva	35.079/01	2001
Certidão de Cadastro	Pedro Colombo	35.095/01	2001
Certidão de Avaliação e Isenção de ITBI	Atanasio Fernandes Lopes	35.035/01	2001
Planta e Memorial Descritivo	Paulo Alencar Dalazen Reginatto	36.387/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Maria Nelsi de França	35.243/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Sandra Lara da Cruz Oliveira	35.242/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Angela Pereira da Silva	35.357/01	2001
Certidão Negativa de Bens	Eva Pereira Pinto	35.353/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Olimpio João de Oliveira e outro	35.191/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Maria Aparecida Moreira Lourentino	35.106/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Geneci Passo dos Santos	35.193/01	2001
Solicitação de Certidão Negativa de Bens	Isabel Tarifa Félix	35.076/01	2001
Certidão de Avaliação e Isenção de ITBI	José Muniz de Lima	35.458/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	José Arrigo Sobrinho	36.381/01	2001
Solicitação de Isenção de ITBI	Mariana Pereira Soares	36.439/01	2001
Avaliação de ITBI	Carlos Moura Cruz (Menor)	35.070/01	2001
Certidão de Reavaliação de Bens	Advair Gomes de Freitas	36.252/01	2001
Certidão de Avaliação e Isenção de ITBI	Lorena Catarina Cerioli	35.117/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Eurides José da Silva	35.209/01	2001
Solicitação de Certidão de Cadastro	Sebastiano Mariano Filho	36.343/01	2001
Solicitação de Isenção de ITBI	Maria Ribeiro Pereira	36.443/01	2001

	Avaliação de ITBI	Loreci Machado	34.984/00	2000	
	Avaliação de ITBI	Darcy Luiz Nunes	34.932/00	2000	
	Avaliação de ITBI	Nicodemo Marciano Cardoso	35.042/01	2001	
	Solicitação de Certidão de Cadastro	Berlamina Maria Silveira	35.208/01	2001	
	Solicitação de Certidão de Cadastro	Maria de Lurdes Evangelista	35.228/01	2001	
	Solicitação de Certidão de cadastro	Mirian Bezerra da Silva	35.158/01	2001	
	Certidão de Cadastro	Maria Vitor da Silva	36.331/01	2001	
	Certidão de Cadastro	Natalicio Pereira	36.328/01	2001	
	Solicitação de Certidão de Cadastro	Rui Ney Garcia	36.330/01	2001	
	Solicitação de Certidão de Cadastro	Rosinete da Costa Oliveira Leite	36.361/01	2001	
	Certidão de Cadastro	Lurdes Calvani Pessoa	36.296/01	2001	
	Laudo de Avaliação de ITBI	Sidercino Cassimiro Santigo	36.300/01	2001	
	Avaliação de ITBI	Sergio Sakae Utumi	35.027/01	2001	
	Requerimento para Titulação Inicial	Maria Paula Pinto Rodrigues	1484/83	1983	
	Requerimento para Titulação Inicial	Edival Coral	1599/83	1983	
	Requerimento Para Titulação	Lhugo Tanaka	3352/83	1983	
CAIXA 10	Requerimento Para Titulação	Airton Rodrigues	4133/84	1984	
	Requerimento para Titulação	Luiz Fernando Lewiski	5489/84	1984	
	Requerimento para Titulação	Gladis Giongo Nazari	1257/83	1983	
	Requerimento para Titulação	Claudio Vieira Vasco	5207/84	1984	
	Requerimento Inicial	Aureliano Ezequiel da Silva	1290/83	1983	
	Requerimento para Titulação Inicial	João Andrade de Castilho	1958/83	1983	
	Req. para Tit. de Área Não Edificada	Heraldo Brum Ribeiro	0985/83	1983	
	Req. para Tit. de Área Não Edificada	João José dos Santos	0834/83	1983	
	Requerimento Titulação Inicial	Terezinha Zacarias	0178/83	1983	
	Requerimento Titulação Inicial	Cândido Pereira da Silva	0652/83	1983	
	Requerimento Inicial Comercial	Marino Saucedo	0601/83	1983	
	Requerimento Inicial Residencial	Maria de Lurdes Araújo	0385/83	1983	
	Requerimento de Permuta	Andraus Eng. E Construções Ltda	0605/83	1983	
	Requerimento Inicial Residencial	Ilza Maria Renner	0030/83	1983	
	Requerimento para Titulação	Selma Ferreira da Silva	1643/83	1983	
	Requerimento para Titulação Inicial	Walmir Fernandes da Silva	4546/84	1984	
	Requerimento para Titulação	Carlos Alberto de Souza	1907/83	1983	
	Requerimento para Titulação	José Soares Sobrinho	1922/83	1983	
	Requerimento Inicial	Maria T. Petter Goldschmidt	4031/84	1984	
	Requerimento para Titulação	Manoel Gonçalves Lima	0596/85	1985	
	Requerimento para Titulação	Ricardo Wagner de Oliveira	5140/84	1984	
	Requerimento Inicial p/ Titulação	Antonio da Silva	0651/83	1983	
	Requerimento p/ Titulação	Fransel Luis Galvão	5440/84	1984	
	Requerimento Inicial para Titulação	Nívio Tófolo Reis	22123/83	1983	
		Mapas Corgão	-	-	-
		Solicitação de Alinhamento	Marivaldo Barbosa de Freitas	40.976/05	2005
		Sol. De Planta e Memorial Descritivo	Mauricio Barbosa	40.322/04	2004
		Solicitação de Certidão de Avaliação	Célia Sant'ana Lisboa	40.304/04	2004
		Solicitação de Certidão de Reavaliação do ITBI	Cleuza Dias de Carvalho Oliveira	39.012/04	2004
		Solicitação de Alinhamento	Perceval Gomes da Rocha	39.379/04	2004

Solicitação de Planta e Memorial	Cesar Carlos Teixeira Saraiva	39.611/04	2004
Solicitação de Certidão de Cadastro	Lucineide Mara de Alencar Barros	39.450/04	2004
Solicitação de Planta e Memorial	Ronnie Gordon Bardales	40.073/04	2004
Solicitação de Certidão de Reavaliação	Fabio Rodrigues Franco	40.217/04	2004
Solicitação de Planta e Memorial	Zauri da Silva	40.174/04	2004
Solicitação de Certidão de Cadastro	Jair Neres	39.584/04	2004
Solicitação de Alinhamento	Fausto Augusto Teixeira	39.518/04	2004
Solicitação de Planta e Memorial	Ciretran- Dep. Estadual de Transito	40.335/04	2004
Requerimento Inicial Comercial	Associação de Professores de Vilhena	0521/83	1983
Req. p/ Titulação Área Não Edificada	Nestor da Luz	0855/83	1983
Requerimento Para Titulação Inicial	José Francisco Urmann	5584/84	1984
Requerimento para Titulação	Walter Solon Cervi	2616/83	1983
Req. Titulação para Área Não Edificada	Anatercia Correia Damasceno	0940/83	1983
Requerimento Inicial	Ilze Maria Renner	5543/81	1981
Requerimento Para Titulação	José Baptista de Lima	3354/83	1983
Req. Titulação para Área Não Edificada	Terezinha Campagnolli Cristófoli	0952/83	1983
Requerimento Para Titulação	José Antonio da Silva	0836/85	1985
Requerimento Para Titulação	Renan Taira	3353/83	1983
Requerimento Para Titulação Inicial	Rita Silveira da Silva	3987/84	1984
Req. Titulação para Área Não Edificada	José Ludwig	0892/83	1983
Requerimento para Titulação	Antonio Carlos Mendonça Rodrigues	3351/83	1984
Requerimento Inicial Residencial	João Farias	0048/83	1985
Requerimento Para Titulação	Glaci Marli Graebin	3304/83	1986
Doação de Terreno para OPACS	SEMUS	356/00	2000
Solicitação Área de Terra (Doação)	Assoc. Recreativa dos Func. Dos Correios	3509/97	1997
Req. Titulação para Área Não Edificada	Maria Izabel da Silva	0890/83	1983
Req. Titulação para Área Não Edificada	Jorge Tavares da Silva	0805/83	1983
Requerimento Inicial Residencial	Eliana Simiéli	0183/83	1983
Requerimento para Titulação	Valter Lembranzi	1657/83	1983
Solicitação Doação de Área de Terra	Igreja Evang. Assembléia de Deus	2156/01	2001
Solicitação Doação de Área de Terra	CENBESCO	1563/01	2001
Requerimento Para Titulação	Raimundo Santana Pita	0918/83	1983
Requerimento Inicial Residencial	Esmeralda Soares de Carvalho	0299/83	1983
Requerimento Para Titulação	Iraci Aquino Gomes	2851/83	1983
Ofícios Expedidos 2004	SEMTER	-	
Sol. Aut. Para Contratação de 01 Agente Adm. E 01 Auxiliar Adm.	SEMTER	1357/2003	2003
Sol. Doação de Área de Terra	Igreja Apostólica Social Desenvolvida	3248/2002	2002
Solicitação de Doação de Área de Terra	Igreja Evangélica Pentecostal dos Últimos Dias	1615/1997	1997
Solicitação de Doação de Área de Terra	Igreja As. De Deus Toronto Ontario Canada no Brasil	995/2007	2007
Solicitação de Análise e Parecer	Nilce Bohler Pimentel	2470/2006	2006
Solicitação Analise e Parecer Referente Abaixo Assinado	Jairo Rezende e Outros	551/2005	2005
Solicitação de Instalação de um Parque de Diversões	Milene Aparecida de Oliveira	1147/2003	2003
Sol. Aut. P/ Abertura de Processo Destinado a Isenção de ITBI	SEMUS (Marta Regina Tamani Queiroz)	209/2000	2000
Solicitação de Doação de Área de Terra	Asplax Ltda	2551/2002	2002
Solicitação de Baixa dos Encargos	Comercio de Móveis Vaccari	0955/2003	2003
Sol. Aut. Para Providencias na Elaboração de Documentos	CGC de Material e Patrimônio de RO	1387/2002	2002

Solicitação e Parecer Referente à Área de Domínio do Município	Div. De Reg. Fund. E Fomento Rural	1535/1995	1995
Solicitação de Restituição de Valores Referente à Terreno	Sônia Aparecida Santos Chagas	2112/2002	2002
Regularização de Chácara	Nelson Giotto	3862/1981	1981
Solicitação de Área ao Lado da Expovil	Pedro Catarino Perez	460/2004	2004
Sol. Elaboração de Lei Municipal de Afetação de Lotes		3016/2001	2001
Sol. Baixa de Encargos	Toniazzo Ind. e Com. Importação e Exportação Ltda	4233/2004	2004
Solicitação de Registro de Área	Sidnei Jose Portela Campolin	3781/1997	1997
Sol. Remissão de Débitos Ref. Alienação de Lote	Felícia Ramos Rocha de Araújo	3044/2003	2003
Solicitação Restituição de Taxa Paga Indevida	João Alves de Souza	3240/2002	2002
Solicitação de Providências Referentes a Poços Semi Artesianos	SAAE	3620/1999	1999
Sol. Quitação de IPTU Através de Sação em Pagamento	Silvicultura Cáceres S/A	1339/1998	1998
Sol. Aut. Para Contratação de 01 Agente Adm. e 01 Auxiliar Administrativo	SEMTER	1357/2003	2003
Solicitação de Pedido de Devolução de Processo Adm. da Semter	SEMTER	43123/2006	2006
Solicitação de Baixa de Encargos	Transportadora Giomila LTDA	3929/2004	2004
Solicitação de Doação de Lote	Nelson Buiarski	3496/2005	2005
Solicitação de Não Incidência de IPTU	Aluísio Martinuv	2120/2002	2002
Sol. Cópias de Processos Adm. que Transferiu o domínio de Chácaras	A Predial Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA	176/1998	1998
Sol. Que Sejam Integrados a Lotes	A Construtora S. M. LTDA	3517/2000	2000
Regularização de Área	Carlos Eduardo Chaves Pietrobon	12976/1988	1988
Regularização de Área	Otávio Dias Chaves Junior	12969/1988	1989
Regularização de Área	Udelson Canelossi	12967/1988	1990
Regularização de Área	José Aparecido Gambarini	12970/1988	1991
Regularização de Área	Jair José Vieira	12966/1988	1992
Regularização de Área	Leila de Fátima Nicolini	12971/1988	1993
Regularização de Área	Janete Tabalipa Marini	12972/1988	1994
Regularização de Área	Angelo Toledo	12974/1988	1995
Regularização de Área	Pedro Roberto Marini	12973/1988	1996
Regularização de Área	Ester Maria Pereira	12968/1988	1997
Regularização de Área	Otávio Dias Chaves Junior	12969/1988	1998
Regularização de Área	Udelson Canelossi	12967/1988	1999
Regularização de Área	José Aparecido Gambarini	12970/1988	2000
Regularização de Área	Jair José Vieira	12966/1988	2001
Regularização de Área	Leila de Fátima Nicolini	12971/1988	2002
Regularização de Área	Janete Tabalipa Marini	12972/1988	2003
Regularização de Área	Angelo Toledo	12974/1988	2004
Regularização de Área	Pedro Roberto Marini	12973/1988	2005
Regularização de Área	Ester Maria Pereira	12968/1988	2006

CAIXA 10

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)**

Pregão Eletrônico Nº 010/SAAE/2018SRP.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 010/SAAE/2018SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 5.450/2005, com aplicação da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Decreto Municipal Nº 19.054/2009, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 86/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE ÁGUA E SOLO, para atender as necessidades administrativas do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO, TERMO DE REFERÊNCIA Nº 030/2018/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 41.919,50 (Quarenta e um mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 28/03/2018, até 09h:00min do dia 12/04/2018 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 12/04/2018, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: [cplsaevha@gmail.com](mailto:cplsaevha@gmail.com) ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena, 27 de Março de 2018.

JACKELINE V.S. MANGANARO  
Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO



## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**Balanco Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	13.452.870,29	15.476.557,83	15.734.964,54	258.406,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	11.823,07	-38.176,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	11.823,07	-38.176,93
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.707.870,29	13.061.110,72	13.546.979,83	485.869,11
Receita Bruta de Serviços	11.707.870,29	13.061.110,72	13.546.979,83	485.869,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.695.000,00	2.365.447,11	2.176.161,64	-189.285,47
Multas e Juros de Mora	245.000,00	245.000,00	176.986,49	-68.013,51
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	1.350.000,00	1.984.602,70	1.852.494,73	-132.107,97
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	135.844,41	146.680,42	10.836,01
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	29.986.210,23	714.504,30	-29.271.705,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	29.986.210,23	714.504,30	-29.271.705,93
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	29.986.210,23	714.504,30	-29.271.705,93
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>13.452.870,29</b>	<b>45.462.768,06</b>	<b>16.449.468,84</b>	<b>-29.013.299,22</b>

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS****Estado de Rondônia****Exercício: 2017**

DESENVOLVI

**Balanco Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>13.452.870,29</b>	<b>45.462.768,06</b>	<b>16.449.468,84</b>	<b>-29.013.299,22</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.395.920,44</b>	<b>8.395.920,44</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>13.452.870,29</b>	<b>45.462.768,06</b>	<b>24.845.389,28</b>	<b>-20.617.378,78</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	12.907.579,28	20.148.839,87	17.431.825,15	14.973.390,44	14.973.201,82	2.717.014,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.843.765,48	3.785.661,55	3.784.650,47	3.781.850,47	3.781.850,47	1.011,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.063.813,80	16.363.178,32	13.647.174,68	11.191.539,97	11.191.351,35	2.716.003,64
DESPESAS DE CAPITAL	545.291,01	25.313.928,19	7.413.564,13	390.496,68	390.496,68	17.900.364,06
INVESTIMENTOS	545.291,01	23.420.228,57	7.223.564,13	200.496,68	200.496,68	16.196.664,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.893.699,62	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.703.699,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>13.452.870,29</b>	<b>45.462.768,06</b>	<b>24.845.389,28</b>	<b>15.363.887,12</b>	<b>15.363.698,50</b>	<b>20.617.378,78</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>13.452.870,29</b>	<b>45.462.768,06</b>	<b>24.845.389,28</b>	<b>15.363.887,12</b>	<b>15.363.698,50</b>	<b>20.617.378,78</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>13.452.870,29</b>	<b>45.462.768,06</b>	<b>24.845.389,28</b>	<b>15.363.887,12</b>	<b>15.363.698,50</b>	<b>20.617.378,78</b>



## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**Balanço Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	6.968,97	3.328.062,53	580.738,27	268.257,54	53,94	3.066.720,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	23.707,78	22.929,66	22.929,66	0,00	778,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.968,97	3.304.354,75	557.808,61	245.327,88	53,94	3.065.941,90
DESPESAS DE CAPITAL	48.151.114,33	463.572,91	364.629,22	364.629,22	0,00	48.250.058,02
INVESTIMENTOS	48.151.114,33	106.572,91	82.629,22	82.629,22	0,00	48.175.058,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	357.000,00	282.000,00	282.000,00	0,00	75.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.158.083,30</b>	<b>3.791.635,44</b>	<b>945.367,49</b>	<b>632.886,76</b>	<b>53,94</b>	<b>51.316.778,04</b>

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	26.048,34	5.194,00	21.625,62	0,00	9.616,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.048,34	5.194,00	21.625,62	0,00	9.616,72
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.048,34</b>	<b>5.194,00</b>	<b>21.625,62</b>	<b>0,00</b>	<b>9.616,72</b>

\_\_\_\_\_  
 Rogerio Araujo Vieira  
 Diretor Orçamentário e Financeiro

\_\_\_\_\_  
 Maciel Albino Wobeto  
 Contador

\_\_\_\_\_  
 Arijoan Cavalcante dos Santos  
 Diretor Geral do SAAE

\_\_\_\_\_  
 Altair Moresco  
 Controlador Geral - SAAE



## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia  
BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2018

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>16.449.468,84</b>	<b>13.666.257,82</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>24.845.389,28</b>	<b>17.613.399,04</b>
<b>Ordinária</b>	<b>15.734.964,54</b>	<b>13.666.257,82</b>	<b>Ordinária</b>	<b>15.460.902,70</b>	<b>13.921.298,16</b>
Recursos Ordinários	15.734.964,54	13.666.257,82	Recursos Ordinários	15.460.902,70	13.921.298,16
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>714.504,30</b>	<b>0,00</b>	<b>Vinculada</b>	<b>9.384.486,58</b>	<b>3.692.100,88</b>
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	714.504,30	0,00	Convênios	9.384.486,58	3.692.100,88
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	714.504,30	0,00	Transferências de Convênios - Outros	9.384.486,58	3.692.100,88
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>10.574.785,84</b>	<b>4.579.414,93</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>1.769.961,28</b>	<b>1.032.544,32</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	188,62	5.194,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	21.625,62	60.262,96
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.481.502,16	3.791.635,44	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	632.886,76	206.891,83
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.093.095,06	782.585,49	Valores Restituíveis	1.115.448,90	765.389,53
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>249.363,82</b>	<b>649.634,43</b>	<b>Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>658.267,94</b>	<b>249.363,82</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	249.363,82	649.634,43	Caixa e Equivalentes de Caixa	658.267,94	249.363,82
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>27.273.618,50</b>	<b>18.895.307,18</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>27.273.618,50</b>	<b>18.895.307,18</b>

Rogério Araujo Vieira  
Diretor Orçamentário e Financeiro

Maciel Albino Wobeto  
Contador

Arijoan Cavalcante dos Santos  
Diretor Geral do SAAE

Altair Moresco  
Controlador Geral - SAAE



## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

## BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2018

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.199.254,71</b>	<b>624.232,94</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>348.955,35</b>	<b>80.265,46</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	658.267,94	249.363,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	322.286,07	31.242,34
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	26.669,28	49.023,12
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	540.986,77	374.869,12			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>8.102.017,40</b>	<b>7.435.917,13</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	1.692.059,52	1.714.929,81	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	1.692.059,52	1.714.929,81	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	1.692.059,52	1.714.929,81	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	6.409.957,88	5.720.987,32			
Bens Móveis	3.165.175,84	2.951.358,35			
Bens Imóveis	4.129.312,36	3.561.990,77			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-884.530,32	-792.361,80			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>9.301.272,11</b>	<b>8.060.150,07</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>348.955,35</b>	<b>80.265,46</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<u>Resultados Acumulados</u>	8.952.316,76	7.979.884,61
			Resultado do Exercício	972.432,15	108.346,75
			Resultados de Exercícios Anteriores	7.979.884,61	7.871.537,86
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.952.316,76</b>	<b>7.979.884,61</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>9.301.272,11</b>	<b>8.060.150,07</b>

ATIVO FINANCEIRO	658.267,94	249.363,82	PASSIVO FINANCEIRO	60.834.754,82	52.029.984,20
ATIVO PERMANENTE	8.643.004,17	7.810.786,25	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>-51.533.482,71</b>	<b>-43.969.834,13</b>



## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

## BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2018

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	12.080,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>12.080,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	317.025,26	59.355,83
36 - Transferência de Convênios da União	-60.493.512,14	-51.839.976,21
<b>TOTAL</b>	<b>-60.176.486,88</b>	<b>-51.780.620,38</b>

\_\_\_\_\_  
 Rogério Araujo Vieira  
 Diretor Orçamentário e Financeiro

\_\_\_\_\_  
 Maciel Albino Wobeto  
 Contador

\_\_\_\_\_  
 Arijoan Cavalcante dos Santos  
 Diretor Geral do SAAE

\_\_\_\_\_  
 Altair Moresco  
 Controlador Geral - SAAE

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS****VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>16.507.431,56</b>	<b>14.089.542,08</b>
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	13.546.979,83	12.111.755,56
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.546.979,83	12.111.755,56
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	2.165.114,42	1.542.418,46
JUROS E ENCARGOS DE MORA	176.986,49	298.113,28
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.823,07	48.958,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	1.976.304,86	1.195.346,72
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	795.337,31	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	80.833,01	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	714.504,30	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	0,00	0,01
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,01
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	0,00	435.368,05
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	435.368,05

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>15.534.999,41</b>	<b>13.981.195,33</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	3.804.780,13	3.160.349,35
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.321.922,51	2.870.553,12
ENCARGOS PATRONAIS	404.096,26	246.186,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	78.761,36	43.609,97
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	11.269.810,28	10.390.185,18
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	780.543,21	1.023.343,66
SERVIÇOS	10.397.098,55	9.292.411,17
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	92.168,52	74.430,35
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	147.013,98	128.555,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	147.013,98	128.555,93
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	97.290,99	69.258,38
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	84.398,13	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.892,86	69.258,38
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	54.819,83	95.293,50
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	95.293,50
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	54.819,83	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	161.284,20	137.552,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.537,33	0,00
CONTRIBUIÇÕES	155.746,87	137.552,99
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>	<b>972.432,15</b>	<b>108.346,75</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS  
(decorrentes da execução orçamentária)**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	755.125,90	284.947,33
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.852.494,73	1.100.506,82



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2017

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**

**Anexo XV, da Lei nº 4.320/64**

**no Período de Janeiro a Dezembro**

---

Rogério Araujo Vieira  
Diretor Orçamentário e Financeiro

---

Maciel Albino Wobeto  
Contador

---

Arijoan Cavalcante dos Santos  
Diretor Geral do SAAE

---

Altair Moresco  
Controlador Geral - SAAE



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS

**SE** Estado de Rondônia  
 Exercício: 2017  
DESENVOLVI

no Período de Janeiro a Dezembro

**Demonstração da Dívida Fundada**  
**Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XVI, da Lei n° 4.320/64**

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza:								
<b>TOTAL</b>				0,00	0,00	0,00		0,00

Notas Explicativas

-

---

 Rogério Araujo Vieira  
 Diretor Orçamentário e Financeiro

---

 Maciel Albino Wobeto  
 Contador

---

 Arijuan Cavalcante dos Santos  
 Diretor Geral do SAAE

---

 Altair Moresco  
 Controlador Geral - SAAE



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**Demonstração da Dívida Flutuante**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64**

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						Saldo para o exercício seguinte
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício				Pago	
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado		
<b>Contas a Pagar Inscrito Processado</b>							
Contas a Pagar: 2017	0,00	188,62	0,00	0,00	0,00	0,00	188,62
<b>Contas a Pagar Inscrito Não Processado</b>							
Contas a Pagar: 2017	0,00	9.481.502,16	0,00	0,00	0,00	0,00	9.481.502,16
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>9.481.690,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.481.690,78</b>
<b>Restos a Pagar Processados</b>							
Restos a Pagar: 2015	26.048,34	0,00	0,00	0,00	0,00	21.625,62	4.422,72
Restos a Pagar: 2016	5.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.194,00
<b>Totais</b>	<b>31.242,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.625,62</b>	<b>9.616,72</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>							
Restos a Pagar: 2012	3.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.239,00
Restos a Pagar: 2014	797,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797,31
Restos a Pagar: 2015	48.154.046,99	0,00	0,00	0,00	0,00	39.001,59	48.115.045,40
Restos a Pagar: 2016	3.791.635,44	0,00	0,00	0,00	53,94	593.885,17	3.197.696,33
<b>Totais</b>	<b>51.949.718,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53,94</b>	<b>632.886,76</b>	<b>51.316.778,04</b>
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTO	37.836,74	160.636,22				169.686,18	28.786,78
INSS	8.579,45	73.751,10				77.551,10	4.779,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	0,00	264.721,84				293.386,55	-28.664,71
ISS	0,00	0,00				0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICI	0,00	333.292,75				314.105,87	19.186,88
PENSAO ALIMENTICIA	223,58	8.096,46				8.096,46	223,58
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIV	0,00	0,00				0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	756,67	11.149,32				11.149,32	756,67
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	1.626,68	225.774,23				225.774,23	1.626,68
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTA	0,00	11.104,10				11.104,10	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	4.542,99				4.542,99	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	26,05				52,10	-26,05
<b>Totais</b>	<b>49.023,12</b>	<b>1.093.095,06</b>				<b>1.115.448,90</b>	<b>26.669,28</b>
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>52.029.984,20</b>	<b>10.574.785,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53,94</b>	<b>1.769.961,28</b>	<b>60.834.754,82</b>

Notas Explicativas

-



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2017

**Demonstração da Dívida Flutuante**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64**

**no Período de Janeiro a Dezembro**

---

Rogério Araujo Vieira  
Diretor Orçamentário e Financeiro

---

Maciel Albino Wobeto  
Contador

---

Arijoan Cavalcante dos Santos  
Diretor Geral do SAAE

---

Altair Moresco  
Controlador Geral - SAAE



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS**

Estado de Rondônia

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2018

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>		
<b>INGRESSOS</b>	16.449.468,84	13.666.257,82
Receitas derivadas e originárias	15.734.964,54	13.666.257,82
Transferências correntes recebidas	714.504,30	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	15.285.438,82	13.781.581,10
Pessoal e demais despesas	15.188.147,83	13.712.322,72
Transferências concedidas	97.290,99	69.258,38
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	1.164.030,02	-115.323,28
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u></b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>	755.125,90	284.947,33
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	283.125,90	284.947,33
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	472.000,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-755.125,90	-284.947,33
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u></b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	408.904,12	-400.270,61
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	249.363,82	649.634,43
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	658.267,94	249.363,82

**QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS**  
**Estado de Rondônia**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2018

PÁGINA:2

Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.546.979,83	12.111.755,56
Remuneração das Disponibilidades	11.823,07	48.958,46
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.176.161,64	1.505.543,80
Deduções	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>15.734.964,54</b>	<b>13.666.257,82</b>

**QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	714.504,30	0,00
da União	714.504,30	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>714.504,30</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	97.290,99	51.778,38
a União	84.398,13	0,00
a Estados e Distrito Federal	12.892,86	51.778,38
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2018

PÁGINA:3

Outras transferências concedidas	0,00	17.480,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>97.290,99</b>	<b>69.258,38</b>

## QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	8.951.842,85	9.291.385,21
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	3.269.108,56	2.360.138,18
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	2.944.842,58	2.077.995,29
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS**  
**Estado de Rondônia**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2018

PÁGINA:4

Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	22.353,84	-17.195,96
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>15.188.147,83</b>	<b>13.712.322,72</b>

**QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas Explicativas

-



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS**  
**Estado de Rondônia**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2018

PÁGINA:5

---

Rogério Araujo Vieira  
Diretor Orçamentário e Financeiro

---

Maciel Albino Wobeto  
Contador

---

Arijoan Cavalcante dos Santos  
Diretor Geral do SAAE

---

Altair Moresco  
Controlador Geral - SAAE

27/03/2018

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2018/00002093  
Nome: MACIEL ALBINO WOBETO CPF: 551.626.491-04  
CRC/UF n.º RO-004567/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 25.06.2018  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 551.626.491-04 Controle : 2448.3076.3389.3703



Nº 2447

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2018

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

## Atos do Legislativo

### PORTARIA NO 122/2018

DESIGNA VEREADOR E SERVIDORES E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A PORTO VELHO-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3o da Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1o Designar o Vereador ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA e os servidores CLAUDINO PERETTO JÚNIOR - Chefe de Gabinete da Presidência e RICARDO ZANCAN – Controlador Geral para se deslocarem a Porto Velho/RO, no período de 26 a 28 de março de 2018, para participarem de uma reunião com o Conselheiro do Tribunal de Contas Senhor Paulo Curi e acompanharem o Vereador na Assembleia Legislativa em audiência com o Deputado Estadual Maurão de Carvalho na solicitação de projetos que beneficiarão a população vilhenense, na Emenda Parlamentar para a construção de uma Praça no Bairro Bela Vista, e averiguarem possíveis irregularidades na Casa de Apoio, e conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada uma para o Vereador e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma para os servidores, de acordo com a Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 23 de março de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
L.B.M.

### PORTARIA NO 123/2018

DESIGNA VEREADOR E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A PORTO VELHO-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3o da Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1o Designar o Vereador FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA para se deslocar a Porto Velho/RO, no período de 26 a 30 de março de 2018, para participar de reuniões no CREPAD, DER, NACC juntamente com o Deputado Estadual Luizinho Goebel e o Diretor Geral do Trabalho, Emprego e Renda, Senhor Augusto Figueiredo da Silva, e conceder 04 (diárias) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada uma de acordo com a Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 23 de março de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
L.B.M.

### PORTARIA NO 124/2018

DESIGNA VEREADOR E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A PORTO VELHO-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3o da Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1o Designar o Vereador RONILDO PEREIRA MACEDO para se deslocar a Porto Velho/RO, no período de 26 a 30 de março de 2018, para participar de uma reunião com o Conselheiro do Tribunal de Contas Senhor Paulo Curi, reuniões nas secretarias de esporte, saúde e segurança pública e na Assembleia Legislativa em audiência com o Deputados Estaduais Maurão de Carvalho e Luizinho Goebel referente a solicitação de emendas que beneficiarão a população vilhenense, e conceder 04 (diárias) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada uma de acordo com a Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 23 de março de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
L.B.M.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018/CVMV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017/CVMV

A Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, através do Pregoeiro (a), designado por disposições contidas na Portaria de nº 021/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 03/2018/CVMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a CVMV – Câmara de Vereadores do Município de Vilhena/RO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DA LICENÇA DE USO MENSAL DE UM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (SOFTWARE).

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 23/03/2018 às 8:59 (Horário de Brasília-DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de março de 2018, às 9:00 (Horário de Brasília-DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de março de 2018, às 9:59 (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de março de 2018, às 10:00 (Horário de Brasília-DF).

> ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) <<<

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CVMV e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Licitação – CVMV. Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Avenida Jô Sato, nº 687, Bairro Jardim América CEP: 76.980-691 – Vilhena –RO. Fone: (0xx) 69 3322-4333, Ramal 210.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 12 de março de 2018

Mikeli Fernandes Cunha  
Pregoeira/Portaria nº 021/2017  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA  
DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI  
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

JOSÉ CARLOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CÉSAR STEFANES  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**